

PORTARIA N° 170/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

N° Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
003/2018 - ANDRESSA DE PELLEGRIN TEIXEIRA RIBEIRO	Este Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da 46ª CIRETRAN, localizado na Rua Pioneiro Genesio Minetto, Lote 11, Quadra 194, Bairro 13 de Maio, Guarantã do Norte/MT.	Otoniel Pereira Machado Costa	Claudia Monica Cavequia de Oliveira

Art. 2°. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria n°. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

